

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

BANCO DE INTENÇÕES EM SERVIR NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Diretor do Departamento Administrativo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 36.175/1995, torna pública a abertura de inscrições para compor o Banco de Intenções de voluntários para servir no Departamento Administrativo da Brigada Militar.

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 O presente processo tem o escopo, apenas, de compor Banco de Intenções de voluntários para servir no DA, representando uma possibilidade de transferência futura, sem denotar direito líquido e certo de que haverá, de fato, a movimentação pretendida pelo candidato;
- 1.2 As eventuais movimentações decorrentes deste processo ocorrerão com o objetivo de atender as demandas administrativas das Divisões/Seções do Departamento Administrativo;
- 1.3 Eventual transferência visará a atender o interesse da Administração e, também, a voluntariedade do Militar Estadual, manifestada no ato da inscrição, motivo pelo qual será sem ônus para o Estado.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO BANCO DE INTENÇÕES:

Os Militares Estaduais que pretendem se inscrever devem preencher os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos gerais para oficiais e praças:

- 2.1.1 Não estar cumprindo pena judicial;
- 2.1.2 Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou de Disciplina;
- 2.1.3 Não ter sido punido disciplinarmente por ferir as disposições de ética e valores policiais militares;
- 2.1.4 Não ter requerido a reserva remunerada;
- 2.1.5 Não estar lotado em fração de OPM do CRBM com efetivo de carreira igual ou inferior a 13 Militares Estaduais;
- 2.1.6 Não estar lotado em fração de OPM de policiamento ostensivo com efetivo de carreira igual ou inferior a 5 Militares Estaduais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.2 Oficiais QOEM e QTPM

- 2.2.1 Se oficial superior, ser do posto de Major, com no máximo 4 anos de posto, a contar da data da transferência;
- 2.2.2 Se oficial intermediário, ter cursado o CAAPM com aprovação;
- 2.2.3 Se oficial subalterno, ter no máximo 20 anos de efetivo serviço;

2.3 Praças

- 2.3.1 Ter no máximo 15 anos de serviço;
- 2.3.2 Estar no mínimo no comportamento bom;

2.4 Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME)

- 2.4.1 Ter no máximo 60 anos de idade;
- 2.4.2 Não estar respondendo a procedimento disciplinar;
- 2.4.3 Possuir parecer favorável para a transferência do seu Comandante de origem.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada no ambiente virtual da intranet da Brigada Militar, no baner correspondente, sem a necessidade do *log in* de rede do interessado, enquanto o processo estiver disponível;
- 3.2 Não serão conhecidos os pedidos de inscrição que não sejam através da intranet BM;
- 3.3 O candidato deverá encaminhar ao email da-smov@bm.rs.gov.br o seu currículo, conforme modelo estabelecido no Anexo Único.

4. DA ENTREVISTA:

- 4.1 A partir da análise de currículos encaminhados, serão providenciadas, oportunamente, entrevistas com os candidatos, a ser realizada pelo Diretor do DA e/ou por oficial de nível superior por ele designado;
- 4.2 A entrevista terá a finalidade de avaliar o perfil do candidato e subsidiar decisão do Diretor sobre a oportunidade de conveniência de demandar ao Comando-Geral uma possível movimentação.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 5.1 A sustação da inscrição, a pedido do Militar Estadual, será deferida pelo Diretor do DA, até a data de publicação do respectivo Boletim de Movimentação. Nesse caso, os requerimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail do próprio Militar Estadual para o endereço eletrônico da-smov@bm.rs.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

5.2 Os casos omissos neste documento serão analisados e solucionados pelo Diretor do Departamento Administrativo.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2020.

MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO ÚNICO - CURRÍCULO

1. Dados Pessoais:

Nome completo:		D. Nascim.:	
Posto/Grad:		Nome de Guerra:	
OPM:		e-mail:	
Estado civil:			
Celulares:	()	()	()
		Fone fixo:	()

2. Titulação/Formação Acadêmica:

Tipo (Dout/Mes/Esp/Grad)	Curso	Instituição	Ano de conclusão (ou inserir o ano/semestre que está em andamento)

3. Produção acadêmica:

Livro/Artigo	Título	Editora/Periódico	Ano de publicação

4. Órgão de Polícia Militar onde já serviu:

OPM		Cidade	Período

5. Cursos/Estágios Militares

Curso/Estágio	OPM/Cidade	Ano de realização

6. Cursos Civis

Curso	Instituição	Ano de realização

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

--	--	--

7. Experiência Profissional Civil

Atividade	Empresa/Instituição/Autônomo	Período

Porto Alegre – RS, ____ de ____ de 2020.

NOME DO ME